INDICAÇÃO VERBAL 133/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que através do setor competente, providencie, com a máxima urgência, a manutenção do calçamento na Rua Espírito Santo, lateral do Supermercado Brasão, em frente ao número 288, no Bairro Itapema do Norte.

JUSTIFICATIVA:

- O calçamento nessa rua, mais especificamente em frente a uma sorveteria de esquina, está em péssimas condições. Quem vem da Barra do Saí a caminho de Itapoá, se vier pela Avenida do Comércio, é obrigado a passar por essa via, visto que a rua do outro lado do Brasão tinha mão única, sentido Barra do Saí- Itapoá, e hoje é sentido único Itapoá-Barra do Saí.

Itapoá, 26 de maio de 2009.

_____
Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB